



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 02 / 02 /

Encaminhado em: 03 / 02 /

Ofício N.º: 158 - 2015 - D.A.D.

Protocolo N.º: 206 Data: 27 / 01 / 15

Horário: 14:07 Responsável: Josma Kubz

REQUERIMENTO N.º 015

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO

Considerando que o art. 87, incisos II e XXVII da Lei orgânica do Município de Assis determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e decidir sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas;

Considerando que o art. 14, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Assis, determina que compete à Câmara exercer, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo;

Considerando que o artigo 9º, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Assis, informa que Compete ao Município prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Considerando que o artigo 219 da Lei Orgânica do Município de Assis dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o art. 4º, alínea “d”, da Lei Federal 8.069/90, determina que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos **direitos referentes à vida, à saúde**, à educação, à dignidade, ao respeito, ao menor, inclusive com destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 02 / 02 / 2015
Encaminhado em: 03 / 02 / 2015
Ofício N.º: 158 . 2015 . JAR

Protocolo N.º: 206 Data: 27 / 01 / 15
Horário: 14:07 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 015

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**

Considerando que nesta época do ano, em que as chuvas e o calor são mais acentuados do que em outras estações, cria-se o ambiente propício ao aumento dos locais que servem como criadouros do mosquito transmissor da dengue;

Considerando, enfim, que há necessidade da Municipalidade tomar as providências cabíveis, para que não venhamos a ser vítimas de uma infestação dos mosquitos transmissores da dengue, o que seria uma verdadeira catástrofe em termos de saúde pública;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- Quais ações imediatas estão sendo tomadas para combater a dengue no Município?
- b)- As visitas preventivas às casas dos munícipes estão sendo feitas? Se negativo, justificar e informar quando serão feitas?
- c)- Quantas pessoas trabalham na prevenção da dengue no Município? De que recursos dispõem?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador – PSC